



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 716
de 15 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 151/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

SEM ALTERAÇÃO (X)	
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0019
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Cultura
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.13.00
OBJETIVO:	Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais.
JUSTIFICATIVA:	Ampliar e implantar os espaços culturais do Município aumentando o acesso aos bens culturais em áreas habitadas por população de baixa renda.
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 1.560.670,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.13.01		
FUNÇÃO		Cultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 13		
SUBFUNÇÃO		Difusão Cultural	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 392		
PROGRAMA		Desenvolvimento Cultural	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0019		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção da Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 574.471,34

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO PROJETO	N.º 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.762,30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Gabinete do Secretario e Dependências
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 575.797,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 716
de 15 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 151/2009)

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.326,36 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
389	02.13.01.13.392.0019.2001.3.3.90.30	Cultura	1.326,36

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$1.326,36 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
390	02.13.01.13.392.0019.2001.3.3.90.39	Cultura	638,66
391	02.13.01.13.392.0019.1001.4.4.90.52	Cultura	687,70

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de dezembro de 2009.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto